

## DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, com fulcro no art. 90 da Lei n. 2.527/2024, INDEFIRO o recurso apresentado pela servidora DANUZA ASSUNÇÃO SIMÃO, matrícula n. 130532, Analista Municipal, Especialidade: Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, quanto à revisão do enquadramento realizado por meio da Portaria n. 0320/2024-SMAG, publicada no DOM n. 6039 de 2.2.2024, uma vez que foram observados todos os critérios constantes na nova Lei.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.016039/2024

Assunto: Redução da carga horária para fins de amamentação

Requerente: Thays Lemos Carneiro

## DECISÃO

[...]

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de redução da carga horária para fins de amamentação à servidora THAYS LEMOS CARNEIRO, Assistente/Cuidador Escolar, matrícula n. 962252, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 019/2024

FIRMA: COLINA CONSTRUÇÕES - LTDA, inscrita no CNPJ 30.505.968/0001-30.

Providenciando a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência nº 010/2023, constante no Processo Administrativo nº 5954/2023-SMSA, a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAL TÉCNICO: Manoel Victor Hilario Ribeiro Silva, Engenheiro Civil, CREA 0918453674 e Ricardo Henrique Silva Veloso, Engenheiro Civil, CREA RR 0919088600.

FISCAL ADMINISTRATIVO: Antonio Fernandes Alves Junior, Cargo Assistente Técnico - AS, Matrícula nº 955897.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para execução das obras de construção de unidade básica de saúde porte IV no bairro Nova Cidade - Délio Tupinambá, no município de Boa Vista-RR, conforme discriminado e especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 3.053.054,68 (três milhões, cinquenta e três mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) - EMENDA PARLAMENTAR - 13464.636000/1220-05 e RECURSO PRÓPRIO, que deverão ser pagos pelo Fundo

I de Saúde - SMSA, devidamente atestada pela fidedigna CONTRATANTE.

Nota de Empenho Parcial: 1415 - Unidade Programática: 02 08 02, Funcional Programática:

30 0001 0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.01

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 2256DEB9A

- Fonte de Recurso: 1.601.3110 Valor R\$ 1.671.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil reais) - EMENDA PARLAMENTAR - 13464.636000/1220-05 (SUS).

Nota de Empenho Parcial: 1416 - Unidade Orçamentária: 02 08 02, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 - Fonte de Recurso: 1.500.1002 Valor R\$ 1.382.054,68 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) - RECURSO PRÓPRIO.

DO PRAZO

O prazo de execução do objeto será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da assinatura deste instrumento, conforme Cláusula Décima Terceira - Prazo para Execução dos Serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, § 1º e incisos, c/c § 2º da Lei 8.666/93.

Boa Vista, 03 de junho de 2024.

Deusiana Ferreira Costa Gouveia  
Secretária Municipal de Obras

Bruno Smangorzewski Muller  
CPF nº 025.549.022-40  
Representante

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

## NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, por intermédio da sua Autoridade Julgadora, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3382 de 04 de março de 2013, vem, neste ato NOTIFICAR as pessoas, abaixo discriminadas, para querendo apresentar ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10(dez) a contar da data desta publicação.

Qtd	Processo	Autuado (a)	Auto de Infração Nº
1	19810/2020	ALESSANDRA RIBEIRO	005611 - A. I.
2	5136/2021	DARLAN SILVA MARTINS	003660 - A. I.
3	5160/2021	DEIVID SILVA DIAS	003655 - A. I.
4	2658/2021	EDMILSON GOMES FARIAS	009445 - A. I.
5	19811/2020	FATIMA ESTEFANIA SOUSA DELVANIS	005639 - A. I.
6	24890/2023	J. ALVES DOS SANTOS	006484 - A. I.
7	19817/2020	JUCINEIDE CARVALHO AGUIAR	005640 - A. I.
8	5159/2021	KASSIA KETLEN AGUIAR SILVA	003655 - A. I.
9	5147/2024	LILIAN CLEMENTE	005261 - A. I.
10	11804/2013	MARIA GORETE SABINO DE OLIVEIRA	002212 - A. I.
11	2782/2021	PAULO CESAR ROGERIO COSTA	005646 - A. I.
12	16951/2020	RUTE FIGUEREDO FRANÇA	005632 - A. I.
13	20573/2023	WEBERSON REIS PESSOA	006440 - A. I.

O prazo para manifestação é contado a partir da data de sua publicação e deve ser feita na SEMMA no endereço a Rua Claudionor Freire, nº 571, Bairro Paraviana, nesta Capital.

Boa Vista-RR, 14 de maio de 2024.

Janes Portela da Silva Junior  
Autoridade Julgadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 033488/2023/SMST;

Espécie: Contrato nº. 565/2024/SMST;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE READEQUAÇÕES

DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR



6

VISTA/RR;

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;  
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;  
 Contratada: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA;

Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 26 782 0042 2136 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00  
 Fontes de Recursos: MULTA DE TRÂNSITO

VALOR: R\$ 10.850.381,52 (Dez milhões oitocentos e cinquenta mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos);

Data de Assinatura: 03/06/2024;  
 Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo do serviço.

Felipe de Souza Menezes  
 Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

## FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0261/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da XXII Edição da Corrida 9 de Julho 2024.

**Presidente:**

**Wild dos Santos Pereira**

**Coordenador:**

**Jorge Luiz Monteiro dos Santos Junior**

**1ª Secretária:**

**Carolina Mota Damasceno**

**Membros:**

**1º - Aline da Silva Costa;**

**2º - Tcharley Sousa Teixeira;**

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
 29 de maio de 2024.

José Diego da Silva  
 Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER

XXII Corrida Internacional 9 de Julho  
 Boa Vista – Roraima – Brasil

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS EQUIPES DE CORRIDA  
 DA XXII CORRIDA INTERNACIONAL 9 DE JULHO 2024

A Superintendência de Esporte e Lazer no uso de suas atribuições, torna público o resultado da classificação das equipes que irão participar da XXII Corrida Internacional 9 de Julho, ano de 2024. A corrida faz parte do calendário anual de eventos em comemoração ao aniversário de 100 anos da cidade de Boa Vista.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 2256DEB9A

de Boa Vista, que este ano completará 134 anos.

### CLASSIFICAÇÃO DAS EQUIPES

N.	GRUPO DE CORRIDA	SITUAÇÃO
1.	BLACK HORSES	DEFERIDA
2.	EXAMME	DEFERIDA
3.	RUNNERS TEAM	DEFERIDA
4.	TARJA PRETA RUNNING	DEFERIDA
5.	CROSSRUNNERSRORAIMA	DEFERIDA
6.	ATLETAS DA ESPERANÇA	DEFERIDA
7.	EPIC RACING	DEFERIDA
8.	CROSS EXPERIENCE	DEFERIDA
9.	NAZARUN	DEFERIDA
10.	CORREDORES 2.0	DEFERIDA
11.	JABUTI DO LAVRADO	DEFERIDA
12.	GRUPO PAPALÉGUAS-RR	DEFERIDA
13.	MULHER FITNESS	DEFERIDA
14.	APABV - CTG	DEFERIDA
15.	SUPERAÇÃO TEAM	DEFERIDA
16.	SISTEMA FIER	DEFERIDA
17.	LIGA DA CORRIDA RR	DEFERIDA
18.	ELITE RUN MUCAJÁ	DEFERIDA
19.	COLÉGIO MILITAR ESTADUAL DE RORAIMA - CMPEMRR.	DEFERIDA
20.	TEAM SUPAPUS	DEFERIDA
21.	EQUIPE SESI	DEFERIDA
22.	KIDS	DEFERIDA
23.	BOA TRI	DEFERIDA
24.	VAMO QUERER	DEFERIDA
25.	TJRRUNNING-TJRR	DEFERIDA
26.	ACADEMIA DA SAÚDE DE PACARAIMA	DEFERIDA
27.	ESPAÇO AERÓBICO	DEFERIDA
28.	FAMETRO TEAM	DEFERIDA
29.	ROSA RUNNERS	DEFERIDA
30.	CORRENDO COM IDÊ	DEFERIDA
31.	VAL'HALLA CT	DEFERIDA
32.	OS LAVRADEIROS	DEFERIDA
33.	GRUPO DE CORRIDA PÉS DE VENTO	DEFERIDA
34.	AMAZÔNICA - RORAIMA	DEFERIDA
35.	TV IMPERIAL	DEFERIDA
36.	DESAFIANDO LIMITES	DEFERIDA
37.	SEMGES	DEFERIDA
38.	"UNIDOS DO TEAMARR"	DEFERIDA
39.	INCRA	DEFERIDA
40.	OS ESTOICOS	DEFERIDA
41.	ANJOS DO LAVRADO	DEFERIDA
42.	A ACADEMIA	DEFERIDA
43.	TEAM WOLVES RUNNERS	DEFERIDA
44.	SUPCOM ALERR	DEFERIDA
45.	MUNDURUKUS RUNNERS	DEFERIDA
46.	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA - CBMRR	DEFERIDA
47.	MACELLARO	DEFERIDA
51.	PÉ NO ASFALTO	DEFERIDA
52.	GPI	DEFERIDA

Boa Vista- RR, 04 de junho de 2024.

José Diego da Silva  
 Presidente da Fundação de Educação, Turismo,  
 Esporte e Cultura.

